

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS**

CEP: 39.230-000 - Estado de Minas Gerais

CNPJ: 17.694.852/0001-29

PORTARIA N.º 166 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024

“Concede **PRORROGAÇÃO DA LICENÇA SEM VENCIMENTO**, a servidora Efetiva, da Prefeitura Municipal de Buenópolis”.

O **Prefeito Municipal de Buenópolis**, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o inciso n.º VII, do artigo 77, da Lei Orgânica do Município de Buenópolis e no art. 112 da Lei Complementar n.º 16/2007, e suas alterações.

RESOLVE:

Art.1º - Fica concedida **PRORROGAÇÃO DA LICENÇA SEM VENCIMENTO** (Licença para tratar de interesses particulares), pelo período de 02 (dois) anos, **que se dará de 21/11/2024 A 20/11/2026**, a servidora **POLIANA LIMA DOS SANTOS**, ocupante do cargo efetivo de **NUTRICIONISTA**, desde **07/04/2017**, através da portaria nº083 de 20/03/2017, conforme Despacho do Prefeito Municipal na solicitação feita através de e-mail polilimadossantos@yahoo.com.br datado de 01/11/2024, pela Senhora **POLIANA LIMA DOS SANTOS**, conforme documento em anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Buenópolis (MG), 11 de novembro de 2024.

Célio Santana

Prefeito Municipal